

EDITAL CPSE 45/2020

**DISPÕE SOBRE ARGUIÇÃO FINAL
REFERENTE A TESE DE DOUTORADO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO
SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO – USF.**

O vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Em atendimento à solicitação da estudante KATIA GABRIELA MOREIRA, RA 002201701076, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Arguição Final referente à tese de Doutorado INVESTIGAÇÃO NA/DA PRÓPRIA PRÁTICA: O ENTRELAÇAR DO DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO ALGÉBRICO DE ALUNOS DO PRIMEIRO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM OS PROCESSOS DE AUTOFORMAÇÃO DOCENTE será realizada no dia 24 de agosto de 2020, às 14h, por videoconferência.

Art. 2º A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Adair Mendes Nacarato (Orientadora)
- II. Ana Paula de Freitas
- III. Carmen Lucia Brancaglion Passos
- IV. Daniela Dias dos Anjos
- V. Márcia Cristina de Costa Trindade Cyrino

Parágrafo único. Serão designados como Suplentes:

- I. Milena Moretto
- II. Sílvia Maria Medeiros Caporale

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Itatiba, 12 de agosto de 2020.

Carlos Roberto da Silveira
**Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**